



**ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DE VIABILIDADE E INTERESSE PÚBLICO NA MIP APRESENTADA PARA SOLUÇÃO DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.**

Às 09:00 horas, do dia 20 do mês de Novembro do ano de 2023 na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, estabelecida nesta cidade, reuniram-se membros do Conselho Gestor de Parcerias Público Privadas: Cláudio de Lima Sírío, André Luís Gomes Amazonas Pimenta, Flávio Henrique de Sá, com o objetivo de avaliar a Manifestação de Interesse Privado - MIP com o intuito de apresentar solução dos cemitérios para atender o Município de Angra dos Reis.

Observa-se que o objetivo é melhorar os cemitérios públicos e os serviços funerários que a operação é de responsabilidade municipal, e que é necessário um modelo que atraia investimentos privados que viabilizem os instrumentos necessários para reestruturar e operar os serviços póstumos do município.

Como é cediço, a capacidade de investimento da administração municipal está cada vez mais comprometida com a saúde, segurança e educação dos munícipes, assim, torna-se imperativo a busca para desenvolvimento da cidade, sem mais custos a administração.

Desse modo, é frequente a necessidade de buscar propostas de soluções que auxiliem no ponto de otimizar e melhorar os serviços prestados, não ser um serviço essencialmente público, especialmente quanto a conservação, vagas, descartes.

Assim, existe interesse público a implantação do Projeto de solução dos cemitérios públicos e os serviços funerários, de uma forma mais ampla e eficiente.

Além disso, modelos de PPPs e concessões de cemitérios já são utilizados por outros estados e municípios com sucesso na busca por soluções e prestação de um serviço melhor.

Pelo exposto, o Conselho gestor de Parceria Público Privada- CGPPP autoriza a abertura do Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI com o objetivo de obter levantamentos, estudos técnicos e projetos visando a estruturação de um modelo técnico, econômico-financeiro e jurídico para a solução dos cemitérios públicos e os serviços funerários para atender o Município de Angra dos Reis, nos termos do Art.2º do Decreto Municipal nº 10.685/2017.

Para tanto, cabe a secretaria de Planejamento e Parcerias traçar diretrizes e necessidades do município, no tocante aos cemitérios públicos e os serviços funerários, que deverão ser cumpridas pelos proponentes em seus estudos, assim como fornecer as especificações técnicas da atual estrutura da Prefeitura com o objetivo de ser confeccionado o Edital de Chamamento Público.

Encaminha-se a Secretaria de Planejamento e Parcerias para providências cabíveis, e, após, retorne.

Angra dos Reis, 20 de novembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Cláudio de Lima Sírío**

  
\_\_\_\_\_  
**André Luís Gomes Amazonas Pimenta**

  
\_\_\_\_\_  
**Flávio Henrique de Sá**